

PORTARIA CEMADEN Nº 562, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 04/2022, manutenção predial - Processo nº 01242.000116/2021-00 - TMA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA EPP.

A DIRETORA, do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeada por meio da Portaria nº 422, de 04 de abril de 2025, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União (DOU) nº 66, de 07 de abril de 2025, no uso da competência atribuída no artigo 26, Anexo, da Portaria MCTI nº 7.053, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU nº 99, Seção I, de 25 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 04/2022, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas, eletroeletrônicas, de segurança, CFTV, mecânicas e de ar condicionado, ventilação, hidrossanitárias, de prevenção e combate a incêndio e civis, com fornecimento de todos os materiais de consumo e peças de reposições, da unidade do CEMADEN em São José dos Campos/SP, firmado com a empresa **TMA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA EPP.**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 03/2022, Processo nº 01242.000116/2021-00, composta pelos seguintes membros:

I – GESTOR, FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO:

Titular: **GUSTAVO BRUNO ASSIS** Matrícula no SIAPE: 2165119

Substituto: **ELIS MACHADO DE OLIVEIRA** Matrícula SIAPE: 3489001

Art. 2º - Os membros da Comissão deverão atuar em estrita obediência às atribuições e às competências estabelecidas na legislação vigente, em especial, a Lei nº 14.133/2021, o Decreto nº 11.246/2022, e a Portaria nº 377/2023/SEI-CEMADEN.

Art. 3º - Fica **REVOGADA** a portaria nº 359/2023/SEI-CEMADEN de 26/01/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

(assinado eletronicamente)
REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ
Diretora do CEMADEN